

CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade Nº 106/2016

O(A) Sr.(a) Domingos Anchieta de Paula Lopes, responsável pelo Controle Interno da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém, nomeado nos termos da Portaria 0378/2014-SeMOB de 12 de maio de 2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo administrativo referente **contratação dos serviços de locação de veículos automotores, através do processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº PPRP.005/2015.PMA.SESAU, visando atender a necessidade da SeMOB na cidade de Belém, tendo em vista a rescisão do Contrato nº 021/2015 que assegurava o mesmo serviço. Destarte, o presente contrato encontra amparo legal, porquanto visa exclusivamente à manutenção dos serviços, os quais serão disponibilizados pela Empresa ARRAIS CIA LTDA. – ME, adjudicada no processo licitatório, e que fornecerá à SeMOB 14 veículos no valor de R\$ 264.768,00, com vigência contratual de 12 meses a contar da assinatura do contrato** com Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB , com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/PA, 29 de março de 2016.

Domíngos Anchieta de Paula Lopes

Controlador Interno/DG/SeMOB

Mat. Nº 03788585-010